

PORTARIA CPSMC Nº 43/2024

DE 02 DE ABRIL DE 2024

Concede diária a empregada pública e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diária a empregada pública abaixo indicada, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à J. Marcelo Bezerra Chagas Sousa, para participar do 8º encontro do grupo de trabalho a convite da secretaria de saúde do Estado do Ceará, conforme ofício nº 03/2024 do procurador Jurídico J. Marcelo Bezerra Chagas Sousa.

NOME:	J. MARCELO BEZERRA CHAGAS SOUSA
CARGO:	PROCURADOR JURÍDICO
LOTAÇÃO:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO – CE
DESTINO:	FORTATELZA-CE
PERÍODO:	05 DE ABRIL DE 2024
QUANTIDADE:	01 (UMA)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 400,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 400,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.